PORTARIA Nº 406/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 109, inciso IV, da lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adotada pelo Município pela Lei Municipal nº 2.836 de 22 de Julho de 1997.

R E S O L V E:

CONCEDER, cento e vinte (120) dias de licença maternidade, a que se tem direito, a funcionária **JULIANA BATISTA DA COSTA SILVA, CPF:121.601.044-77,** conforme laudo médico assinado pelo Dr. Elenilson Liberato Costa Dias, com vigência a partir do dia 07 de Julho de 2023, encerrando no dia 03/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 13 DE JULHO DE 2023.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230726104725.pdf
assinado por: idUser 53